

## SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 019/2022..... 1

*Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.*

### PORTARIA Nº 019/2022

Exoneração do Cargo de  
Município de  
Lago do Junco-Ma.

Dispõe sobre a  
Auxiliar Administrativo do

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.*

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

*A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO,  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em  
consonância com a Constituição Federal e Legislação Municipal.*

**MARIA EDINA ALVES FONTES**

Prefeita Municipal

### RESOLVE:

*Art. 1º - Exonerar a pedido do mesmo, o senhor **ALONSO LOUBÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG: 040223472010-1 SSP-MA, CPF: 205.703503-44 do Cargo de Auxiliar Administrativo do Município de Lago do Junco-Ma.*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24aa74d324a6a1c8dde4cdd5d7b41b61bf047916

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA HOSANO GOMES FERREIRA, CENTRO  
LAGO DO JUNCO , CEP: 65710-000  
Email: [diario@lagodojunco.ma.gov.br](mailto:diario@lagodojunco.ma.gov.br)  
Telefone: (99)36341-193

**THALES NATAN LIMA DA SILVA**

CHEFE DE GABINETE

**MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDINA ALVES FONTES**

PREFEITA MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24aa74d324a6a1c8dde4cdd5d7b41b61bf047916

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

